



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



Estado de
Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LIDO NA SESSÃO DIA 4 09 26
SECRETARIA GERAL

Ofício n. 97/DRP/DGPC/2026

Campo Grande/MS, 9 de setembro de 2026.

Corumbá – MS, 09 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Assunto: Agradecimento pela Moção de Congratulação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Manifesta-se agradecimento pela Moção de Congratulação aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal de Corumbá, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2026, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública que participaram da “Operação Jovem Guerreiro”.

A homenagem recebida constitui relevante reconhecimento ao trabalho desempenhado pelos policiais e demais profissionais envolvidos na operação, cuja atuação integrada e comprometida contribuiu para a preservação da ordem pública, o enfrentamento à criminalidade e o fortalecimento da segurança da população corumbaense.

O reconhecimento externado pelo Poder Legislativo Municipal reforça a importância da integração entre as instituições públicas e representa estímulo aos servidores que, no exercício diário de suas atribuições, dedicam-se à proteção da sociedade e ao cumprimento da missão constitucional da segurança pública.

Estende-se o reconhecimento recebido a todos os policiais e instituições que contribuíram para o êxito da Operação Jovem Guerreiro, registrando-se o agradecimento pela homenagem e pela aprovação unânime da proposição.

Por fim, reafirma-se o compromisso da Polícia Civil com a proteção da sociedade, a defesa da ordem pública e o cumprimento de sua missão constitucional, permanecendo esta Instituição à disposição dessa Casa de Leis para o permanente diálogo e fortalecimento da cooperação institucional em benefício da população de Corumbá.

Atenciosamente,



Vossa Excelência

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO

Presidente

CORUMBÁ - MS

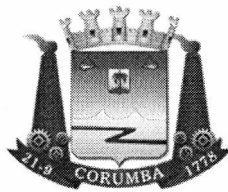


POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



Estado de
Mato Grosso do Sul

FABRICIO DIAS DOS SANTOS
DELEGADO DE POLÍCIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou em Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 2.026, por unanimidade, Moção de Congratulação de minha autoria à

Delegacia – Geral de Polícia Civil DGPC

Prestando justa homenagem, reconhecendo o brilhante trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública que participaram da “Operação Jovem Guerreiro”, ação de grande relevância para a preservação da ordem pública, o combate à criminalidade e a promoção da segurança da população corumbaense.

Corumbá - MS, 05 de agosto de 2.026.

Edinaldo Neves
Vereador - PP